



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0924	27 MAI 2019	

DESPACHO APROVADA

Sala das Sessões 27 MAI 2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE

EMENTA

MOÇÃO Nº. 65 /2019.

De profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Cândido Bertolo.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Cândido Bertolo.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sra. Maria de Lourdes descance em paz.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos familiares enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de maio de 2019.

CLAUDINEI F. GONÇALVES
Nei – Vereador / PATRI